

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1793 de 19 de Agosto de 2021
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 115/2021

ANTECIPA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude do Ponto Facultativo declarado pela Portaria nº 114/2021, fica antecipada a Reunião Ordinária que ocorreria na data de 06 de setembro de 2021, para o dia 03 de setembro de 2021, às 09 horas.

Art. 2º - Ficam convocados para as Sessões os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Art. 3º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de Agosto de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 114/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07 de setembro, fica declarado PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º - Permanece mantido o serviço essencial de vigilância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de Agosto de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Processo Licitatório nº 033/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, cujo OBJETO é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza contínua com o fornecimento do EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, para atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Mariana, em favor da empresa SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA (nome fantasia PROLIMP), inscrita no CNPJ nº 35.981.503/0001-70, no valor global de R\$ 1.320.900,00 (um milhão trezentos e vinte mil e novecentos reais). Mariana, 18 de Agosto de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 03 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, único I e II, da Lei Orgânica do Município de Mariana;

CONSIDERANDO, o artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, que declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um diretor técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

CONSIDERANDO, o artigo 15 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que impõe que os cargos

ou funções de chefia de serviços médicos somente podem ser exercidos por médicos habilitados na forma da lei;

CONSIDERANDO, a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico);

CONSIDERANDO, a Resolução CFM nº 2.114/2014, que “Altera o texto do art. 1º, parágrafos primeiro e segundo, da Resolução CFM nº 2.007/2013, para esclarecer que, nas instituições que prestam serviços médicos em uma única especialidade, o diretor técnico deverá ser possuidor do título de especialista registrado no CRM na área de atividade em que os serviços são prestados”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Wellington Moreira Lamy CRM - 50452, diretor técnico da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de Saúde

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG Pregão Eletrônico N°034/2021. REPUBLICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de software como serviço de processamento de dados em ambiente “web” com operacionalização integralmente realizada via internet, voltado às ações de acompanhamento de processos minerários no município, suas atividades de extração mineral e respectivas operações, incluso acompanhamento, apuração, monitoramento e conferência de valores devidos e recolhidos de compensação financeira pela exploração mineral - CFEM ao Município, treinamento e suporte no uso dos serviços, conforme

especificações do anexo I do edital. Abertura: 08/09/2021 às 14:00min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 18 de agosto de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando

do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 19 e 20 de AGOSTO de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Português - Anos finais Ensino Fund. :

Inscrição: Nome: Data de nascimento:
54611 FERNANDA MIRANDA DIAS 08/06/1992

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no "Processo Seletivo - Edital 001/2018", e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Escola Municipal Cônego Paulo Dilascio Cargo: PEB II Anos Finais - Português Aulas: 20 Turno: Tarde	01	9h	24/08/21

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021 - DISPENSA Nº 011/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 - CONTRATADA: GRÁFICA DOM VIÇOSO CNPJ: 19.501.907/0001-62. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender diversos setores da Administração do SAAE - MARIANA. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. VALOR: O valor global estimativo deste contrato é de R\$ 7.091,40 (sete mil e noventa e um reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.122.0027.6007.339030-1100. FUND. LEGAL: Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art.24, Inciso II, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.